

SUSANNE SELLGE EIRELI - ME  
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ

03142



# HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 16/2019**

**PROCESSO Nº. 84/2019**

Sala de música da Escola Municipal Ayrton Senna, localizada a Rua Madalena Haú, nº68, Balneário Jardim Pérola do Atlântico, localidade de Itapema do Norte, Itapoá/SC.

Itajaí (SC), 02 de outubro de 2019.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '361' and a signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.352.264 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/FEV/2017

NOME SUSANNE SELLGE

FILIAÇÃO ROBERTO SELLGE  
ILONKA ELSA SELLGE

NATURALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 16/03/1959

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 12410 LV B-42 FL 191  
CART. CUNHA-SÃO PAULO SP  
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 993.120.008-10

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC

Tabelião: Suelli Cezar Gazaniga  
Rua Manoel Vieira Garcia, 148 - Ed. Catarinense  
1º Andar - Centro - Cep: 89304-180 - Itajaí-SC  
E-mail: tabelionatocezanziani@terra.com.br  
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 29/08/2019.



- Suelli Cezar Gazaniga - Tabelião
- Elinita Kowalski Rosar - Tabelião Substituta
- Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- Simone Kowalski - Escrevente
- Caroline Watzko - Escrevente
- Juliana Cardoso de Andrade Fronsza - Escrevente
- Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



Selo(s) Digital(ais) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$3,55 - ISS: R\$0,07 - Selo: R\$1,95 = Total= R\$5,57 - Selo nº.FON60747-BWHN

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials]*



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUSANNE SELLGE EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SUSANNE SELLGE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/03/1959, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 993.120.008-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.352.264, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO REBELO, 285, CASA 01, CENTRO, NAVEGANTES, SC, CEP 88.370-098, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial SUSANNE SELLGE EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155, COND EDIFICIO GENESIO MIRANDA LINS SALA 1605, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.301-030.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVA E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA.

**Parágrafo Único:** A sociedade contratará um responsável técnico devidamente registrado no órgão competente, ou seja, no CREA/SC para desenvolver as atividades de engenharia.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SUSANNE SELLGE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa será extinta. Os herdeiros ou sucessores procederão o inventário, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUSANNE SELLGE EIRELI

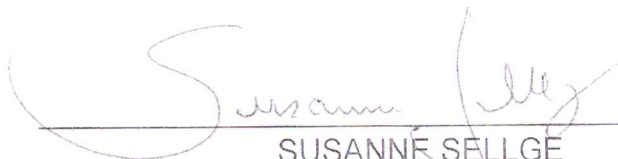



em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ITAJAI/SC, 7 de março de 2017.

  
SUSANNE SELLGE  
CPF: 993.120.008-10

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 SOB Nº: 42600300913  
Protocolo: 17/833553-3, DE 08/03/2017

SUSANNE SELLGE EIRELI

  
ROBERTA WEBER  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



A presente fotocópia e reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 16/07/2019.

- ( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabelária
- ( ) Elmita Kowalski Rosar - Tabelária-Substituta
- ( ) Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- ( ) Mariete Pereira Azevedo - Escrevente
- ( ) Simone Kowalski - Escrevente
- ( ) Caroline Watzko - Escrevente
- ( ) Juliana Cardoso de Andrade Fronza-Escrevente
- ( ) Adriana do N. de Amorim Máximo-Escrevente
- ( ) Thalys Cristina Baldi de O. de Souza-Escrevente



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.Ijsc.jus.br: Emol: R\$3,55 - IIS: R\$0,07 - Selo: R\$1,95  
Total= R\$5,57 - Selo nº.FNMBB229-HPV3

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa SUSANNE SELLGE EIRELI estabelecida na(o) RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155, COND EDIFICIO GENESIO MIRANDA LINS SALA 1605, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301030, requer a Vossa Sennoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITAJAI/SC, 7 de março de 2017.

*Susanne Sellge*  
SUSANNE SELLGE

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 20178335479 Protocolo: 17/833547-9, DE 08/03/2017	
Empresa: 42 6 0030091 3 SUSANNE SELLGE EIRELI	
<i>Roberta Weber</i> ROBERTA WEBER SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	



A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajai (SC), 16/07/2019.

- ( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabela
- ( ) Elmita Kowalski Rosari - Tabela Substituta
- ( ) Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- ( ) Mariete Pereira Azevedo - Escrevente
- ( ) Simone Kowalski - Escrevente
- ( ) Caroline Watzko - Escrevente
- ( ) Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente
- ( ) Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- ( ) Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R\$3,55 - ISS: R\$0,07 - Selo: R\$1,95 = Total= R\$5,57 - Selo nº:FNMBB231-AWD1

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

*[Handwritten signature]*



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SUSANNE SELLGE EIRELI ME**

**CNPJ nº 27.340.939/0001-51**

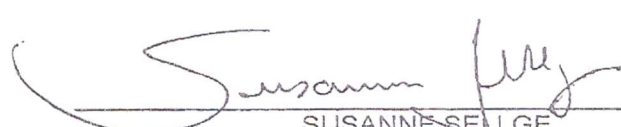
SUSANNE SELLGE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/03/1959, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 993.120.008-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.352.264, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO REBELO, 285, CASA 01, CENTRO, NAVEGANTES, SC, CEP 88370098, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SUSANNE SELLGE EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600300913, com sede Rua Doutor Pedro Ferreira, 155, Condomínio Edifício Genésio Miranda Lins Sala 1605, Centro Itajaí, SC, CEP 88.301-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.340.939/0001-51, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVA E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE PIER, TRAPICHES E DOCAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES E DE CONCRETO ARMADO.

Navegantes/SC, 25 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
SUSANNE SELLGE  
CPF: 993.120.008-10



  
Página 1

Req: 81700000823275



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/09/2017

Certifico o Registro em 04/09/2017

Arquivamento 20177276703 Protocolo 177276703 de 04/09/2017

Nome da empresa SUSANNE SELLGE EIRELI ME NIRE 42600300913

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340090029498242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2017



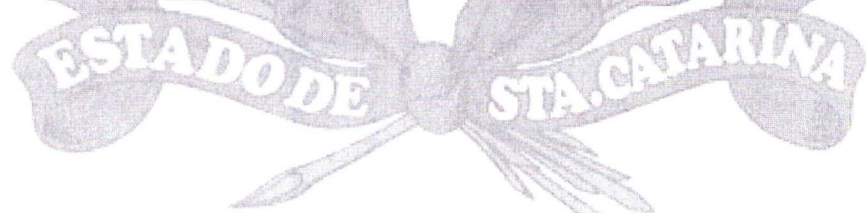


92142  
367  
X

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SUSANNE SELLGE EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0030091-3	<b>CNPJ</b> 27.340.939/0001-51	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/03/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/03/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155-COND EDIFÍCIO GENESIO MIRANDA LINS SALA 1605, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.301-030			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVA E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE PIER, TRAPICHES E DOCAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE FUNDAMENTOS E DE CONCRETO ARMADO.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> SUSANNE SELLGE 993.120.008-10	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 20/03/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> SUSANNE SELLGE 993.120.008-10		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/02/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		<b>Número:</b> 20197142419	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



*[Handwritten signature]*

GTS

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de setembro de 2019

*[Handwritten signature]*

Eu,  
Conferi e assino.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.340.939/0001-51 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
NOME EMPRESARIAL <b>SUSANNE SELLGE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA NOVA ITAJAI</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR PEDRO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>COND EDIFICIO GENESIO MIRANDA LINSSALA 1605</b>
CEP <b>88.301-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUSISELLGE@TERRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(47) 9976-6039</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2019** às **16:19:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.340.939/0001-51 ✓  
**Razão Social:** SUSANNE SELLGE EIRELI ME  
**Endereço:** RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA 155 COND EDIFICIO GENESI / CENTRO /  
ITAJAI / SC / 88301-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2019 a 27/10/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019092803390466785006

Informação obtida em 30/09/2019 16:16:17

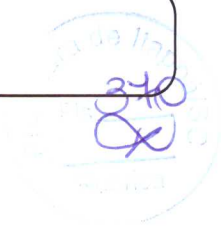
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

GNS

# Município de Itajaí



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 17278/2019	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 16/07/2019	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 14/10/2019	<b>FINALIDADE:</b> Certidão de Pessoa
---------------------------------------	---------------------------------------	--	--

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> SUSANNE SELLGE EIRELI - ME	<b>CPF/CNPJ:</b> 27.340.939/0001-51
---	--

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 310631	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b> EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
---------------------------------------	---

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b> Logradouro: PEDRO FERREIRA, 155 Bairro: CENTRO	Complemento: COND. EDIFICIO GENESIO MIRANDA LINS SALA 1605 CEP: 88301-030
---	--

**AVISO:**  
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C1917278N8042D82**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

GRS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUSANNE SELLGE EIRELI**  
CNPJ/CPF: **27.340.939/0001-51**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140095094652
Data de emissão:	05/09/2019 09:35:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

GNS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUSANNE SELLGE EIRELI**  
CNPJ: **27.340.939/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:20 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **2E7C.2C4E.771B.3CF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4025

w



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSANNE SELLGE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.340.939/0001-51

Certidão nº: 179689645/2019

Expedição: 08/08/2019, às 17:57:18

Validade: 03/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUSANNE SELLGE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.340.939/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AI

423



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** SUSANNE SELLGE EIRELI - ME  
**CNPJ:** 27.340.939/0001-51  
**Registro:** 149083-4  
**Endereço:** RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA 55 SALA 160 CENTRO  
88301-030 ITAJAI SC  
**Número da alteração contratual:** 0  
**Capital social atual:** R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

**Aprovado em:** 03/07/2017

**Data da certificação:** 00/00/0000

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE ESTRADAS E FERROVIAS;CONSTRUCAODE INSTALACOESDESPORTIVA E RECREATIVAS; CONSTRUCAO DE OBRAS EM ALVENA-RIA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: MAURICIO DE SOUTO GOULART  
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/07/2017  
Registro: SC S1 003904-7 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2500765695  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Atribuições do Profissional: "DECRETO FEDERAL NR.23.569 DE 11.12.1933, EM SEU ARTIGO 28".

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **19:04:45** do dia **13/08/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **AHC8-F5FA-EAHD-7394**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Assinatura manuscrita em azul com o número 625 ao lado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MAURICIO DE SOUTO GOULART

**Aprovado em:** 21/11/1972

**CPF:** 155.274.339-04

**Registro:** SC S1 003904-7

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2500765695

**Endereço:** RUA MANOEL DONO MORGADO 57 FAZENDA  
88301-462 ITAJAI SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 02/12/1972

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** MINISTERIO DO TRABALHO

**Data:** 27/12/1974

**Atribuições profissionais:** "DECRETO FEDERAL NR.23.569 DE 11.12.1933, EM SEU ARTIGO 28".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **14:25:57** do dia **30/09/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **FH60-2B1F-305C-BHB6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

376  
OX

**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem de um lado SUSANNE SELLGE EIRELI – ME com sede a Rua Dr. Pedro Ferreira nº 155, sala 1605, Centro, Itajaí (SC), inscrita no CNPJ sob nº 27.340.939/0001-51 neste ato representada pela sócia administrativa Susanne Sellge, divorciada, residente e domiciliada a Rua Mario Rebelo nº 285, Centro, Navegantes (SC) , a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado MAURICIO DE SOUTO GOULART, registro no CREA/SC nº 003904-7, Engenheiro Civil, divorciado, residente à Rua Manoel Dono Morgado nº 57 - Fazenda, Itajaí/SC, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADO** nos termos abaixo pactuados, a saber:

**I - OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato, os serviços de engenharia civil, de acompanhamento e condução de obras.

**II – SERVIÇO**

Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO se darão no âmbito do canteiro de obras, se desenvolvendo nas tarefas necessárias para o cumprimento do cronograma, medições e demais providências estabelecidas pela CONTRATANTE.

**III – REGIME DOS SERVIÇOS**

O regime será conforme horário abaixo estabelecido, podendo ser remanejado, de modo a não sofrer redução:

Das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

**IV – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

**V – PREÇO AJUSTADO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor dos trabalhos aqui ajustados é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a cada 30 (trinta) dias.

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten initials and numbers)*

IMPRESSÃO DE NOTAS



SUSANNE SELLGE EIRELI - ME  
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ




VI - FORO

Fica eleito o foro competente desta cidade para dirimir qualquer divergência oriunda do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

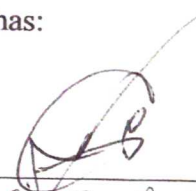
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas.

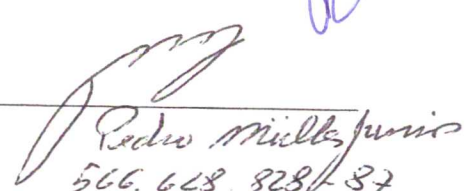
Itajaí (SC), 20 de março de 2017.

  
Susanne Sellge EIRELI - ME.  
CONTRATANTE

  
Mauricio de Souto Goulart  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
Nome: Maria de Jesus  
CPF: 469 499 339 91

  
Nome: Pedro Mielles Junior  
CPF: 566.628.828/87



A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 30/09/2019.

- ( ) Sueli Canziani Gazaniga - Tabelária
- ( ) Elinita Kowalski Rosar - Tabelária Substituta
- ( ) Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- ( ) Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- ( ) Simone Kowalski - Escrevente
- ( ) Caroline Watzko - Escrevente
- ( ) Juliana Cardoso de Andrade Frouza - Escrevente
- ( ) Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- ( ) Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: R\$3,55 - ISS: R\$0,07 - Selo: R\$1,95  
Total= R\$5,57 - Selo nº FPH96985-INJL



Reconheço, como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

SUSANNE SELLGE.....  
MAURICIO DE SOUTO GOULART.....

Conform. Art. 819, CNCG/JSC, o reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.

Em test. da verdade: 1338281-9  
Itajaí-SC, 23/08/2019

BARBARA CRISTINA DE SOUZA  
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em Selo.tjsc.jus.br. Emol: 6,90 ISS: R\$0,07 - Selo 3,90 Total 10,84 Selo nº OG69830-UE3Q e FOG69931-UE99

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00724/2005

EMITIDA EM 18/05/2005

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MAURICIO DE SOUTO GOULART
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 27/12/1974 PELO(A)
MINISTERIO DO TRABALHO
BRASILIA - DF
REGISTRO.....: SC S1 003904-7
C.P.F.....: 155.274.339/04
NASCIMENTO...: 07/06/1950
ART 2219978-1

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE ITAJAI
Endereco Obra: R JACO ARDIGO, 117 - EB MARIA DUTRA GOMES
88300 - ITAJAI - SC
Cadastrada em: 01/06/2004 Baixada em...: 11/05/2005
Periodo (Previsto) - Inicio: 17/05/2004 Termina.....: 17/09/2004
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 419,27 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REFORMA

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 836,61 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensao do Trabalho ...: 419,27 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)

TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES (ESPECIFICAR)

Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00724/2005

EMITIDA EM 18/05/2005

Prof.: MAURICIO DE SOUTO GOULART

FOLHA.....0002

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensao do Trabalho ... 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA

Dimensao do Trabalho ... 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCOLA BASICA MARIA DUTRA GOMES.

ART 2356980-7

=====

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA

Proprietario.: PREF MUN DE ITAJAI

Endereco Obra: RUA JACO ARDIGO NR 117- EDIF MARIA DUTRA GOMES  
88300 - ITAJAI - SC

Cadastrada em: 11/05/2005

Baixada em...: 16/05/2005

Periodo (Previsto) - Inicio: 17/02/2004 Termina.....: 17/09/2004

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

REFORCO

Dimensao do Trabalho ... 836,61 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensao do Trabalho ... 836,61 METRO(S) QUADRADO(S)

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensao do Trabalho ... 1.255,88 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE DUTOS PARA CABOS DE LOGICA

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI \*\*\*\*\* datado(s) de 29 de abril de 2005, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

*Elaine Cristina Mafrá*  
Elaine Cristina Mafrá  
Agente de Inspeção  
CREA-SC ITAJAI



CREA-SC



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO TÉCNICO

380  
OK

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONCRETIL Construções Ltda, com sede à Av. Marcos Konder 1313, sobreloja 09, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA/SC N° 041 969-0, inscrita no CNPJ 95 827 697/0001-85, conforme contrato 212/2004, construiu 419,27 m<sup>2</sup> e reformou 836,61 m<sup>2</sup> da Escola Básica Maria Dutra Gomes, pertencente à Prefeitura Municipal de Itajaí, com a execução de todos os serviços de reforços de fundação, reforços de estrutura, argamassa armada, instalações para receber cabeamento estruturado e de lógica, fundações e estrutura de concreto novas, instalações hidrossanitárias, tratamento de efluente domiciliar, instalação elétrica de baixa tensão, instalação de conjunto de extintores, conforme quantitativos abaixo:

item	Descrição	Quantidade
01	Reforma de edificação em alvenaria	836,61 m <sup>2</sup>
02	Construção de edificação em alvenaria	419,27 m <sup>2</sup>
03	Estrutura nova	419,27 m <sup>2</sup>
04	Instalações elétricas de baixa tensão	1.255,88 m <sup>2</sup>
05	Instalações hidro-sanitárias	1.255,88 m <sup>2</sup>
06	Execução de conjunto de tratamento de efluentes domiciliar	1,00 un
07	Instalação de proteção contra incêndio por extintores	1.255,88 m <sup>2</sup>
08	Execução de argamassa armada	1.255,88 m <sup>2</sup>
09	Recuperação estrutural de pilares	836,61 m <sup>2</sup>
10	Reforço de fundação em sapatas	836,61 m <sup>2</sup>
11	instalações para receber cabeamento de comunicações	1.255,88 m <sup>2</sup>
12	instalações para receber cabeamento estruturado e de lógica	1.255,88 m <sup>2</sup>

Responsável técnico pela execução dos serviços:  
Eng° Civil Mauricio de Souto Goulart – CREA/ SC 003904-7  
Responsável por todas as atividades acima descritas.

Localização da obra: Rua Jacó Ardigó, 117, Bairro São Judas – Itajaí/SC

Período de execução: de 17/05/04 a 17/09/04.

Itajaí, 29 de abril de 2005.

Arq. Joaquim de Oliveira Neto  
Diretor do Departamento de Estudos e Projetos



225



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019101773**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MAURICIO DE SOUTO GOULART**

Registro.....: SC S1 003904-7

C.P.F.....: 155.274.339-04

Data Nasc....: 07/06/1950

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 27/12/1974 PELO(A)

MINISTERIO DO TRABALHO

BRASILIA - DF

•ART 6842193-4

Empresa.....: SUSANNE SELLGE EIRELI - ME

Proprietário.: FABRICIO BASTOS ME

Endereço Obra: RUA TEREZA PIRES ROSA 812

Bairro.....: SAO CRISTOVAO

88390 - BARRA VELHA - SC

Registrada em: 16/01/2019

Baixada em.. 06/02/2019

Período (Previsto) - Início: 01/03/2018 Término.....: 25/01/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ...: 860,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ...: 1.720,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 1.610,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ...: 291,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 1.429,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EMBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 1.720,00 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPERMEABILIZACAO DE PISO

Dimensão do Trabalho ...: 72,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO DE PORCELANATO

Dimensão do Trabalho ...: 264,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRA PISO

Dimensão do Trabalho ...: 264,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REGULARIZACAO DE PISO

Dimensão do Trabalho ...: 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, r  
vinculada ou direlamente no sítio: ht,  
informando o número da Certidão de Ace,  
o código QR impresso na CAT  
/crea-sc.org.br/creatnet/valcentidao.php,  
o Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado r  
do protocolo nº 71900009859  
CAT nº 2520191017, de 08/02/2019, página 1 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

381  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GRS  
[Handwritten signature]



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019101773**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PISO EM CONCRETO  
Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE GESSO  
Dimensão do Trabalho ... 216,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DE UNIDADE RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA COM AREA TOTAL DE 264 00 M2 E REFORMA DE GALPAO COM 180 00 M2 NA CIDADE DE BARRA VELHA SC

•ART 6842258-5

Empresa.....: SUSANNE SELLGE EIRELI - ME  
Proprietário.: FABRICIO BASTOS ME  
Endereço Obra: RUA TEREZA PIRES ROSA 812  
Bairro.....: SAO CRISTOVAO  
88390 - BARRA VELHA - SC

Registrada em: 16/01/2019 Baixada em.. 06/02/2019  
Período (Previsto) - Início: 01/03/2018 Término.....: 25/01/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6842193-4  
Profissional: 003904-7 MAURICIO DE SOUTO GOULART

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES  
Dimensão do Trabalho ... 264,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL  
Dimensão do Trabalho ... 85,00 METRO(S) CUBICO(S)

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO  
Dimensão do Trabalho ... 1.429,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS  
Dimensão do Trabalho ... 264,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA  
Dimensão do Trabalho ... 264,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

ESTRUTURA DE METAL  
Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA  
Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COBERTURA  
Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE MADEIRA  
Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO DE GRANITO  
Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE VIDRO  
Dimensão do Trabalho ... 156,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ... 264,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente. Acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado pelo protocolo nº 71900009859 CAT nº 252019101/73 de 08/02/2019, página 2 de 6



382  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019101773**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM ÁREA TOTAL DE 264 00 M2 E REFORMA DE GALPÃO COM 180 00 M2 NA CIDADE DE BARRA VELHA SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900009859, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101773

08/02/2019, 14:42:39

383  
OK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Handwritten signatures in blue ink.

6125

Registro realizado eletronicamente, Jira  
 \* acesse o código QR impresso na CAT  
 vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao.php>,  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado no protocolo nº 71900009859  
 CAT nº 252019101773 de 08/02/2019, página 3 de 6



384  
O

**ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUSANNE SELLGE EIRELI ME – CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ**, com sede À Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 155 – Cond. Edifício Genésio Miranda Lins, Sala 1605, Centro, Itajaí – SC., registro no CREA nº 149083-4, inscrita no CNPJ sob o 27.340.939/0001-51, executou e concluiu obra de **reforma em cobertura e execução de piso em galpão existente, com área de 180,00 m2 e construção de residência com área de 264,00 m2**, na Cidade de Barra Velha – Rua Tereza Pires Rosa, 812 – Galpão, conforme quantitativos e descrições abaixo:

- **Período Total de Execução:** 01/03/2018 à 25/01/2019
- **Localização da Obra:** Rua Tereza Pires Rosa, 812 – Galpão – B. São Cristóvão, na cidade de Barra Velha/SC
- **Responsável Técnico Civil:** Maurício de Souto Goulart – Eng. Civil CREA/SC 003904-7
- **ARTs nº.:** 6842193-4 e 6842258-5 (Complementar)
- **Proprietário:** **Fabrcio Bastos ME**, com sede na Cidade de Barra Velha-SC., à Rua Tereza Pires Rosa, 812 – Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.855.030/0001-01.

Dentre outros, executou os principais serviços a seguir, com as quantidades realizadas no período especificado.

<b>SERVIÇOS EXECUTADOS (EDIFICAÇÃO)</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>
Execução de Alvenaria de bloco cerâmico	860,00	M2
Execução de Revestimento Cerâmico (azulejos)	291,00	M2
Execução de Reboco	1.429,00	M2
Execução de Emboço	1.720,00	M2
Execução de Chapisco	1.720,00	M2
Execução de Impermeabilização de Piso	72,00	M2
Execução de Contra piso	264,00	M2
Execução de Piso de Porcelanato	264,00	M2

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**FABRICIO BASTOS ME**  
**CNPJ: 05.855.030/0001-01**  
**Rua: Tereza Pires Rosa, 812 – São Cristovão – Barra Velha.**  
**47-9138-7076**

Registro realizado eletronicamente em 08/02/2019, página 4 de 6  
 Registro realizar CAT nº 252019101773 de 08/02/2019, página 4 de 6  
 Acesso o código QR impresso na CAT em: <https://crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.



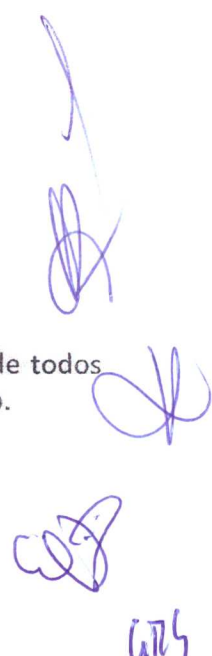


Execução de Pintura, com aplicação de massa corrida, Selador e duas demãos de tinta acrílica	1.610,00	M2
Execução de Forro de Gesso	216,00	M2
Execução de Concreto Estrutural, aplicado em fundações, Vigas, pilares e lajes – Fck 30 Mpa	85,00	M3
Instalação de Vidro temperado 10mm	156,00	M2
Execução de Revestimento de massa corrida	1.429,00	M2
Execução de Instalações Hidráulicas	264,00	M2
Execução de Rede Hidrossanitária	264,00	M2
Execução de Cobertura com telha cerâmica em estrutura de madeira	70,00	M2
Execução de Estrutura de Madeira para telhacerâmica	70,00	M2
Execução de Revestimento de Granito em soleiras, Rodapés e escada, com larguras de 12 à 22cm	70,00	M2
Sistema Preventivo de Incêndio-Conjunto de Extintores	264,00	M2
Sistema Preventivo de Incêndio-Illuminação de Emergência	264,00	M2
<b>SERVIÇOS EXECUTADOS NO GALPÃO EXISTENTE</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>
Reforma de Estrutura Metálica para cobertura com telhas metálicas, com substituição de 40% do aço e telhas	180,00	M2
Reforma de Cobertura metálica, com substituição de 40% das telhas	180,00	M2
Execução de Regularização de piso (galpão)	180,00	M2
Execução de Piso em concreto	180,00	M2

Informamos que os serviços acima descritos foram executados, com fornecimento de todos os materiais e, em conformidade com os projetos apresentados e dentro do prazo contratado.

TABELIONATO  
BARRA VELHA/SC

  
Fabricio Bastos ME



**FABRICIO BASTOS ME**  
CNPJ: 05.855.030/0001-01  
Rua: Tereza Pires Rosa, 812 – São Cristovão – Barra Velha.  
47-9138-7076

accesse o código de acesso e sua data de emissão  
CRBAS-SC.org.br/crc/criar/criar.asp  
Registro realizado eletronicamente  
vinculada ao andamento no site: <https://www.crbas-sc.org.br/crc/criar/criar.asp>  
Informe o número do Certificado de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizar CAT nº 252019101773 de 08/02/2019, página 6 de 6  
Registro realizar CAT nº 252019101773 de 08/02/2019, página 6 de 6



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC - Fones: (47) 3456-4426 / 3456-0036  
Rua Paraná, 266 - Centro - Barra Velha - SC - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h  
tabelionato@barravelha.sc.gov.br  
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelionato  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
FABRÍCIO BASTOS (FHX57191-QKYP) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,26 | 1 Selo  
Realização pago R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 391124  
Dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Barra Velha - 07 de fevereiro de 2019  
Mar Hein Genauck - Escrevente



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900009859  
CAT nº 252019101773 de 08/02/2019, página 6 de 6




*[Handwritten signature]*

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 – PM DE ITAPOÁ

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Declaramos, para efeito de participação na Tomada de Preços nº 016/2019 – PM DE ITAPOÁ, que a empresa **SUSANNE SELLGE EIRELI**, CNPJ nº 27.340.939/0001-51, sita na Rua Doutor Pedro Ferreira nº 155 – sala 1605, Bairro Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, através de seu responsável técnico, Sr. MAURICIO DE SOUTO GOULART, CREA/SC sob o Nº 003907-4 e CPF Nº 155.274.339-04, que conhecemos o local das instalações do objeto deste edital, referente a execução da sala de música da escola municipal Ayrton Senna, localizada a Rua Madalena Haú, nº. 68, Balneário Jardim Pérola do Atlântico, localidade de Itapema do Norte, Itapoá/SC, tendo obtido, também, pleno conhecimento de todas as informações relativas à Tomada de Preços nº 016/2019 – PM de Itapoá e seus anexos integrantes, não restando qualquer dúvida e não tendo nada a reivindicar.

Itajaí (SC), 02 de outubro de 2019.

  
**SUSANNE SELLGE EIRELI**  
Construtora Nova Itajaí  
Susanne Sellge  
CPF 993.120.008-10

  
**MAURÍCIO DE SOUTO GOULART**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC nº. 003904-7

GRS

SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ: 27.340.939/0001-51 Inscrição Estadual: ISENT0

Período: 01/01/2018 a 31/1

Livro: 0002 Folha: 0001



## LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA



Contém este livro nr. 0002, 0035 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0035 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : SUSANNE SELLGE EIRELI  
Endereço : Rua DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155  
Complemento : COND EDIFICIO GENESIO MIRANDA LINS SALA 1605  
Cidade : Itajaí  
CEP : 88.301-030  
Bairro : CENTRO  
Estado : SC  
Registrado na Junta Comercial : 42600300913  
Data do Registro : 20/03/2017  
Inscrição Estadual : ISENT0  
Inscrição Municipal : 003106  
CNPJ : 27.340.939/0001-51  
Encerramento Exercício Social : 31/12/2018

Itajaí (SC), 1 de janeiro de 2018

SUSANNE SELLGE  
TTULAR  
CPF: 993.120.008-10

DEBORA CELINE BERGAMIA SCHI DOS SANTOS  
CRC: I-SC-028579/O-9 - Técnica em Contabilidade  
CPF: 806-409.749-53

*(Handwritten signatures in blue ink)*



674

SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ: 27.340.939/0001-51

Livro: 0002 Folha



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de	Período de
	01/2018 a 12/2018	01/2018 a 12/2018
	XX	Valores do Exercício
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	37.976,93	37.976,93
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	37.976,93	37.976,93
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DE VENDAS		
*** Total DE VENDAS	18.585,55	18.585,55
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS	9.274,15	9.274,15
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	27.859,70	27.859,70
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	65.836,63	65.836,63
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	65.836,63	65.836,63
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	65.836,63	65.836,63

SUSANNE SELLGE  
TITULAR  
CPF: 993.130.008-10

DEBORA CELINE BERGAMA SCHI DOS SANTOS  
CRC: 1-SC-028579/O-9 - Técnica em Contabilidade  
CPF: 806.409.749-53

1001400810-SUSANNE SELLGE EIRELI-0001-51-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO-01/2018 A 12/2018

SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ: 27.340.939/0001-51

Livro: 0002 Folh  
Período: 31/12/2018



BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM 31/12/2018  
Valores expressos em Reais (R\$)

390  
de

ATIVO	177.756,16	PASSIVO	177.756,16
CIRCULANTE	177.756,16	CIRCULANTE	3.600,00
DISPONÍVEL	177.756,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.500,00
BENS NUMERÁRIOS	177.694,68	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.794,00
Caixa	177.694,68	Pro Labore a Pagar	1.000,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	61,48	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.050,00
Banco Santander S/A	61,48	INSS a Recolher	2.050,00
		NÃO CIRCULANTE	7.622,10
		OBRIGAÇÃO A LONGO PRAZO	7.622,10
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.622,10
		IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	7.622,10
		Parcelamento INSS	4.677,10
		Parcelamento Tributos Federais	2.945,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.304,00
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
		Capital Social	100.000,00
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	66.304,00
		LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	66.304,00
		Lucros do Exercício	66.304,00

SUSANNE SELLGE  
TITULAR  
CPF: 993.120.008-10

DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS  
CRC: 1-SC-028579/O-9 - Técnica em Contabilidade  
CPF: 806.409.749-53

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



NOTAS EXPLICATIVAS

391  
OL

NOTAS EXPLICATIVAS

**Contexto Operacional**

Susanne Sellge EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 20/03/2017, inscrita no CNPJ 27.340.939/0001-51, atua na área da Construção Civil, dando ênfase a prestação e serviços à órgãos públicos, tendo como premissa oferecer profissionais experientes que desenvolvem trabalho de qualidade e atenção as exigências pontuadas pela legislação.

**Sumário Das Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos do Estatuto da Microempresa; bem como a Lei 123/06; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**Ativos circulantes e realizável a longo prazo**

A provisão para contas de realização é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

**Aplicações de liquidez Imediata:**

As aplicações financeiras estarão sempre denominadas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**Contas à Receber de Clientes:**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**Credito Tributário e Previdenciário:**

Os valores referente a créditos tributários relativos a recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados ou restituídos.

**Outros Créditos**

Aqui estão dispostos os valores referente a créditos oriundos de ações judiciais de qualquer natureza.

**Adiantamentos a Terceiros**

Estão pontuados nesse tópico os valores referente a pagamentos antecipados de serviços ou materiais a serem executados ou entregues posteriormente.

**Despesas antecipadas**

Registra os pagamentos antecipados anuidades como seguros, IPTU, assinatura de periódicos.

**Estoques**

Em se tratando de empresa prestadora de serviços não possui valores em estoque.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27340939/0001-51 SUSANNE SELLGE EIRELI 20180714 0511080004 DELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



NOTAS EXPLICATIVAS

392  
ASSISTADO DIGITALIZANTE 2021 931220010 SUSANNE SELLGE EIRELI 606409 41733-DEBORA CELINE BERNANDES DOS SANTOS

**Imobilizado**

Não houveram aquisições de bens do ativo imobilizado, porém quando houverem aquisições de bens do ativo imobilizado, estes serão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

**Passivo circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**Obrigações Fiscais e Tributárias**

Estão registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam ele tributos próprios ou retidos na fonte.

**Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas**

Estão registradas nesse item os encargos que tem como fato gerador a folha de pagamento, e, inclusive os encargos retidos a pagar.

**Provisão de Férias e Decimo Terceiro**

Aqui estão relacionadas as provisões referente as obrigações originadas de direitos adquiridos dos empregados até a data do balanço.

**Fornecedores a Pagar**

Nessa rubrica estão pontuados valores à pagar a fornecedores de bens e serviços.

**Investimentos**

Valores dos investimentos no exercício atual estão informados nesse item tais como:

- Capital Social;
- Nº cotas de capital;
- Participação no capital de cada sócio;
- Patrimônio Líquido;
- Lucro Líquido.

**Financiamentos**

Não houveram financiamento de bens de capital.

**Patrimônio Líquido - Capital Social**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício, os ajustes patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, decorrentes da avaliação do preço de mercado.

O capital social está representado por 100.000 (cem cotas) cotas de capital no valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada cota formando o capital social montante de R\$:100.000,00 (cem mil reais).

**Provisão Para Contingências E Eventuais**

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and the number '525'.





NOTAS EXPLICATIVAS

393  
[Handwritten signature]

A exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

**Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

**Receitas e Despesas**

Nesse item serão relacionadas lançamentos de Receitas e Despesas obedecendo o Regime de Competência.

**Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. As receitas, provenientes de prestação e serviços, bem como as despesas provenientes de aquisições sempre pertinentes à atividade e essencialidade da empresa, estão mensuradas pelo valor justo, obedecendo o contrato de prestação de serviços previamente firmado de forma expressa. Os valores referente a rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**Demonstrativo de Resultado do Exercício**

Nesse tópico é possível mensurar os resultados auferidos pela empresa no período corrente, sendo esse norteado pelos ditames da Resolução 1.409/12.

**Estimativas Contábeis**

O objetivo das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa supra citada use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão de valores a receber, e demais provisões elencadas tanto no Ativo quanto no Passivo relacionadas a folha de pagamento.

Nesse tópico, vale frisar que a liquidação desses valores podem resultar em resultados diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo ou variações fortuitas.

**Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente**

A empresa supra citada é uma empresa individual com de responsabilidade limitada, de direito privado, com fins lucrativos, regida pelo CC - Código Civil Brasileiro, CTN - Código Tributário, Decretos e Resoluções, Sumulas do STF e STJ, Leis Municipais e Leis Estaduais, bem como nossa Lei maior a CF- Constituição Federal.

Itajaí/SC, 31 de dezembro de 2018

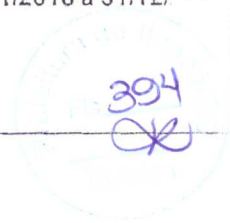
[Handwritten signatures]



SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ: 27.340.939/0001-51

Livro: 0002 Folha:  
Período: 01/01/2018 a 31/12/

NOTAS EXPLICATIVAS



SUSANNE SELLGE  
TITULAR  
CPF: 993.120.008-10

DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS  
CRC: I-SC-028579/O-9 - Técnica em Contabilidade  
CPF: 806.409.749-53

ASSISTENTE CONTÁBIL SUSANNE SELLGE EIRELI - CNPJ: 27.340.939/0001-51 - DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS - CRC: I-SC-028579/O-9 - TÉCNICA EM CONTABILIDADE - CPF: 806.409.749-53

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials 'ABS' in blue ink]*

SUSANNE SELLGE EIRELI  
CNPJ: 27.340.939/0001-51 Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Livro: 0002 Folhas: 0035



# LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro nr. 0002, 0035 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0035 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : SUSANNE SELLGE EIRELI  
Endereço ..... : Rua DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155  
Complemento ..... : COND EDIFICIO GENESIO MIRANDA LINS SALA 1605  
Cidade ..... : Itajaí  
CEP ..... : 88.301-030  
Bairro ..... : CENTRO  
Estado ..... : SC  
Registro na Junta Comercial ..... : 42600300913  
Data do Registro ..... : 20/03/2017  
Inscrição Estadual ..... : ISENTO  
Inscrição Municipal ..... : 003106  
CNPJ ..... : 27.340.939/0001-51

Itajaí (SC), 31 de dezembro de 2018

SUSANNE SELLGE  
TITULAR  
CPF: 993.120.008-10

DEBORA CELINE BERGAMA SCHI DOS SANTOS  
CRC: 1-SC-028579-O-9 - Técnica em Contabilidade  
CPF: 806.409.749-53

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DEBORA CELINE BERGAMA SCHI DOS SANTOS - CRC: 1-SC-028579-O-9 - TÉCNICA EM CONTABILIDADE

Índices

396  
OK

SUSANNE SELLGE EIRELI

31/12/2018

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>			<b>%</b>
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	177.756,16	<b>15,45</b>
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	11.502,00	
<b>ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (SG)</b>			
ATIVO TOTAL	R\$	177.756,16	<b>15,45</b>
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	11.502,00	
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>			
ATIVO CIRCULANTE	R\$	177.756,16	<b>45,81</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	3.880,00	
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA</b>			
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	R\$	177.756,16	<b>45,81</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	3.880,00	
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) - Patrimônio Líquido</b>			
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	11.502,00	<b>0,07</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	166.304,06	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	11.502,00	<b>0,06</b>
ATIVO TOTAL	R\$	177.756,16	
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)</b>			
ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	R\$	173.876,16	<b>( + )</b>

Dados:	
Ativo Total	R\$ 177.756,16
Ativo Circulante	R\$ 177.756,16
Estoque	R\$ -
Realizavel a Longo Prazo	R\$ -
Passivo Circulante	R\$ 3.880,00
Passivo Não Circulante	R\$ 7.622,00
Patrimonio Líquido	R\$ 166.304,06

*Susanne Sellge Eireli*

SUSANNE SELLGE EIRELI

*Debara Santos*



Debara Celine Bergamaschi dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CRC/SC 028.579/O-8  
CPF 808.409.749-83

*lit*



10/09/2019

9356536

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itajaí

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

397  

CERTIDÃO Nº: 6801273

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 09/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SUSANNE SELLGE EIRELI, portador do CNPJ: 27.340.939/0001-51. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, terça-feira, 10 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9356536



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 210467**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SUSANNE SELLGE EIRELI**

Raiz do CNPJ: 27.340.939

Certidão emitida às 15:20 de 10/09/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

GNS

SUSANNE SELLGE EIRELI - ME  
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ









### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

A empresa **SUSANNE SELLGE EIRELI (CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ)**, inscrita sob o CNPJ nº: 27.340.939/0001-51, por intermédio de seu representante legal, Sra. Susanne Sellge, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.352.264, e do CPF nº. 993.120.008-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **não emprega** menor de dezesseis anos e **não emprega** menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz.

Itajaí (SC), 02 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
SUSANNE SELLGE EIRELI  
**Construtora Nova Itajaí**  
**CNPJ nº 27.340.939/0001-51**  
Susanne Sellge  
CPF 993.120.008-10

SUSANNE SELLGE EIRELI - ME  
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ

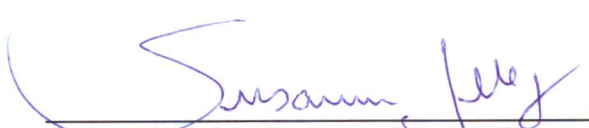






#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa **SUSANNE SELLGE EIRELI (CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ)**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.340.939/0001-51, por intermédio de seu representante legal, Sra. Susanne Sellge, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.352.264, e do CPF nº. 993.120.008-10, **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº. 16/2019** e para todos os fins de direito, que a empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itajaí (SC), 02 de outubro de 2019.

  
SUSANNE SELLGE EIRELI  
**Construtora Nova Itajaí**  
**CNPJ Nº 27.340.939/0001-51**  
Susanne Sellge  
CPF 993.120.008-10

  
  
  
  
GRS



SUSANNE SELLGE EIRELI - ME  
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Ao Edital de Tomada de preço nº. 16/2019 /SME/SLC/2019

Razão Social: **SUSANNE SELLGE EIRELI (CONSTRUTORA NOVA ITAJAI)**  
CNPJ: Nº 27.340.939/0001-51  
Endereço: Rua Dr. Pedro Ferreira Nº 155, Sala 1605 – Ed. Genésio Miranda  
Lins, Centro, Itajaí (SC), CEP 88.301-030.


**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **SUSANNE SELLGE EIRELI (CONSTRUTORA NOVA ITAJAI)** caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itajaí (SC), 02 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SUSANNE SELLGE EIRELI**  
Construtora Nova Itajaí  
Susanne Sellge  
CPF 993.120.008-10

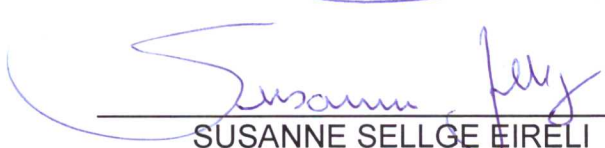
 

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa **SUSANNE SELLGE EIRELI (CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ)**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 27.340.939/0001-51, sediada na Rua Dr. Pedro Ferreira nº 155 – sala 1605 – Ed. Genésio Miranda Lins – Centro – Itajaí (SC) – CEP 88.301-030 **DECLARA** que está enquadrada como microempresa e quer exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itajaí (SC), 02 de outubro de 2019.

  
SUSANNE SELLGE EIRELI  
**Construtora Nova Itajaí**  
Susanne Sellge  
CPF 993.120.008-10